



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 176/2026

“Dispõe sobre concessão para servidor ausentar-se do serviço.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 116, inciso II, da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para ausentar-se do serviço no período de 07 a 08 de junho de 2026, a servidora **CRISTIANE MARIA FALEGUSKI**, mat. 11222139 e mat. 11222165 por motivo de falecimento de sua vó, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06 de agosto de 2026.

FELIPE CREMONINI
Secretário Adjunto da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85